



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 544, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

**RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.2174/2015/DRH, datado de 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor **RAFAEL MARTINS PEREIRA**, matrícula n°068776, lotado na Secretaria Municipal de Obras, às suas atividades normais de trabalho a partir de 30 de novembro de 2015, de acordo com o Mem. N° 0773/2015/OBRAS (anexo) e protocolo n° 462680/2015, após perícia médica concedida através da portaria n° 256 de 15 de julho de 2014, conforme espécie 31 da perícia médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2015.

**WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 11.459 - 19/02/2015**